



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 420/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

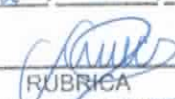
Art.1º. Aposentar **LUCILA CONCEIÇÃO FRIZZERA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III, matrícula 578114, Classe VI, Referência "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2019.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 756/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02 / 01 / 19
 RUBRICA